

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) 2017
Campus BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

	a) Questionário Socioeconômico preenchido e assinado
	b) Formulários de Solicitação dos auxílios que for solicitar (anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX)
	c) Termo de Responsabilidade (Anexo III). Em caso de menores de dezoito anos, os responsáveis legais deverão assinar o termo.
	d) Cópia dos documentos pessoais do estudante e de sua família: RG, CPF e certidão de nascimento (para aqueles que ainda não possuem RG)
	e) Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água/luz/telefone)
	f) Cópia do comprovante dos dados bancários (cópia do cartão ou extrato da conta, ou cópia do termo de abertura de conta)
	g) Declaração de estado civil (anexo IV)
	h) Comprovaantes de renda de todos componentes do grupo familiar que forem maiores de idade. Verificar abaixo, conforme cada caso.
	Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos: cópia do contracheque referente ao mês anterior à abertura deste edital ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado
	Pessoas sem renda: maiores de dezoito anos que não trabalham ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco/ Pessoas sem renda/ que não exercem atividade remunerada (dona de casa/do lar/ desempregados): apresentar original e cópia da CTPS (folhas de identificação e página de contrato de trabalho) e declaração do Anexo X
	Autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal: declaração de Trabalho Informal (Anexo X) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;
	Sócios ou proprietários de empresas (micro e pequenas empresas, empresário individual, EIRELI, etc): ver lista própria, continuação do anexo I
	Aposentados: extrato do benefício ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria
	Pensionistas: comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, no qual conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante
	Estagiários: termo de compromisso de estágio, constando o valor da remuneração atualizado. Declaração da empresa, constando o valor da remuneração;
	Pessoas com necessidades especiais: comprovante do benefício recebido;
	Beneficiários dos programas sociais de transferência de renda: cartão do programa social e cópia do extrato do último recebimento
	Locatários de imóveis: comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis;

Obs.: Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pelo Sociopedagógico, a fim de analisar a situação socioeconômica do estudante.